



Senado terá sessão hoje para votar duas medidas provisórias

MPs chegaram na quinta-feira e estão prestes a vencer. Uma delas busca combater fraudes no INSS. Outra estende prazo de gratificações a servidores da Advocacia-Geral da União

Roque de Sá/Agência Senado — 10/04/2019



Davi Alcolumbre, entre Rose de Freitas e Vanderlan Cardoso: presidentes do Senado e da Câmara fecharam acordo para votar PEC que muda regras de tramitação de MP

O Senado fará uma sessão deliberativa extraordinária hoje para votar duas medidas provisórias que perdem validade à meia-noite. Uma delas é destinada a combater fraudes nos benefícios do INSS. Outra estende até 2020 o prazo de pagamento de gratificações destinadas a servidores e requisitados da Advocacia-Geral da União. Uma terceira MP, que também vence hoje, não será votada. É a que altera o Código Florestal. O presidente do Senado, Davi Alcolumbre, tomou a decisão após ouvir reclamações de senadores, que não tiveram tempo para analisar o texto. **3**

ARQUIVO **S**



Blog Estradas de Ferro

Na Primeira República, eram frequentes as greves dos ferroviários

No Brasil, ferroviários foram os primeiros a se aposentar

Foi em 1923 que o Brasil teve a primeira lei para garantir aposentadoria a trabalhadores. Os ferroviários foram os primeiros do setor privado a ter direito

a pagamento mensal, após 50 anos de idade. Aprovada pelas duas Casas do Congresso, a Lei Eloy Chaves é considerada a precursora da atual Previdência. **4**

Aposentadorias especiais serão tema de debate em comissão

Mudanças nas aposentadorias especiais a serem feitas pela proposta de reforma da Previdência serão debatidas hoje na Comissão de Direitos Humanos. Professores, policiais civis e federais e agentes penitenciários estão entre os que podem ser atingidos. **2**

Credenciamento para imprensa que cobre Senado começa hoje

Devem se credenciar anualmente jornalistas, fotógrafos, cinegrafistas e técnicos de comunicação que fazem cobertura das atividades do Senado. O prazo vai até 5 de julho. O credenciamento é uma exigência prevista em ato da Comissão Diretora. **2**

Senado comemora o Dia Nacional da Defensoria Pública

Será realizada uma sessão especial no Plenário do Senado hoje para homenagear o Dia Nacional da Defensoria Pública, comemorado em 19 de maio. A cúpula do Congresso será iluminada de

verde, cor que representa a instituição.

A data homenageia os profissionais que se dedicam a defender os cidadãos que não têm dinheiro para pagar um advogado particular. **2**



Leonardo Sá/Agência Senado

Dia da Defensoria foi escolhido por ser a data do falecimento de Santo Ivo

JOVEM SENADOR 2019

ORÇAMENTO PÚBLICO: SUA PARTICIPAÇÃO TEM VALOR

O CONCURSO DE REDAÇÃO DO SENADO FEDERAL É ABERTO A TODOS OS ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO MATRICULADOS EM ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS OU DO DF. DIVULGUE: WWW.SENADO.LEG.BR/JOVEMSENADOR

PARCERIA:

REALIZAÇÃO:

Contato: (61) 99187-2248 / @SENADOFEDERAL / 0800 612211

Aposentadorias especiais serão tema de audiência

Debate hoje na Comissão de Direitos Humanos vai reunir especialistas para analisar mudanças que atingirão categorias como as dos professores, dos policiais civis e federais e dos agentes penitenciários

A Comissão de Direitos Humanos (CDH) promove hoje uma audiência, a pedido do senador Paulo Paim (PT-RS), para debater as aposentadorias especiais, um dos pontos mais polêmicos da reforma da Previdência (PEC 6/2019). As mudanças atingem categorias como a dos professores, a dos policiais civis e federais e a dos agentes penitenciários.

A PEC mantém a aposentadoria especial no sistema previdenciário, mas a diferença de idade para se aposentar, em relação aos demais trabalhadores, não poderá ser maior do que dez anos de idade e de cinco anos de tempo de contribuição. Foram convidados para o debate o assessor da Secre-



Paim quer debater mudanças no tema propostas na reforma da Previdência

taria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, Benedito Adalberto Brunca, a diretora de Assuntos Internacionais da Federação Nacional dos Enfermeiros, Dionne Siqueira, o presidente

da Federação Nacional dos Médicos (Fenam), Jorge Sale Darze, a representante do Ministério Público do Trabalho, Janilda Guimarães de Lima, e a advogada Ana Cláudia Mendes de Figueiredo.

Senado comemora hoje o Dia da Defensoria Pública

Para homenagear o Dia Nacional da Defensoria Pública, comemorado em 19 de maio, será realizada uma sessão especial no Plenário do Senado hoje, às 10h. Além da sessão,

a cúpula do Congresso será iluminada de verde, cor que representa a instituição.

A data homenageia os profissionais que se dedicam a defender os cidadãos que não

têm dinheiro para pagar um advogado particular. Instituído pela Lei 10.448, de 2002, o dia foi escolhido por ser a data do falecimento de Santo Ivo, que atuou como defensor dos pobres, órfãos e viúvas.

Segundo Paulo Paim (PT-RS), que fez o requerimento para a homenagem, é importante que o Senado valorize a atuação desses profissionais.

— É uma das carreiras mais nobres entre aqueles que têm preocupação com as políticas humanitárias. Tanto que vai ter essa homenagem iluminando o Congresso e uma sessão para eles no Plenário.



A Defensoria, presente nas 27 unidades da Federação, será homenageada

Recredenciamento anual de imprensa começa hoje

O recredenciamento anual dos jornalistas, fotógrafos, cinegrafistas e técnicos de comunicação que fazem cobertura das atividades do Senado começa hoje e vai até 5 de julho. Segundo a coordenadora da Assessoria de Imprensa do Senado, Edna Carvalho, o procedimento é

necessário para garantir que os profissionais continuem tendo acesso a áreas da Casa, como a tribuna de imprensa do Plenário, entre outras.

Para o Senado, o recredenciamento é uma exigência do Ato 11/2017 da Comissão Diretora, que determina a publicação, no Portal da

Transparência, dos nomes dos profissionais credenciados e da empresa a que são vinculados.

Detalhes sobre o recredenciamento estão disponíveis no site da Assessoria de Imprensa.

Site da Assessoria de Imprensa <http://bit.ly/assessoriaImprensa>

Confúcio elogia protesto em defesa da educação

Confúcio Moura (MDB-RO) elogiou a manifestação em defesa da educação, realizada na quinta em vários estados. Para o senador, o protesto é necessário para “dar uma sacolejada no país”.

— Esses jovens me lembraram muito de 1968, dos movimentos estudantis no mundo, em prol da liberdade, da expressão, da música, do movimento hippie. Isso não é bagunça, não é baderna. Isso é um movimento lindo, oportuno, maravilhoso — disse Confúcio.



Rogério de Sá/Agência Senado

Paim defende manifestações e cita Barack Obama

Paulo Paim (PT-RS) defendeu as manifestações em favor da educação ocorridas na quinta-feira, e lembrou a visita ao Brasil do ex-presidente dos Estados Unidos Barack Obama, que defendeu a educação para o desenvolvimento do país. O senador citou Obama: “É obrigação de um governo dar boa educação e serviço social. Isso não é caridade, é necessidade do desenvolvimento econômico de um país. É fundamental garantir uma educação que permita ao jovem analisar criticamente o mundo ao seu redor. O grande poder de um professor é desenvolver a confiança de uma criança”.

AGENDA

A agenda completa, incluindo o número de cada proposição, está disponível na internet, no endereço: <http://bit.ly/agendaLegislativa>



SEGUNDA

CDH Aposentadorias especiais

9h Audiência para debater Previdência com foco nas aposentadorias especiais.

SESSÃO ESPECIAL Defensoria Pública

10h Comemoração do Dia Nacional da Defensoria Pública.

PLENÁRIO Sessão deliberativa

14h Duas MPs na pauta: 871/2019, que combate irregularidades em benefícios do INSS, e 872/2019, que estabelece gratificações para servidores da AGU.

TERÇA

CDH A Previdência e as Forças Armadas

9h Audiência para debater Previdência e Trabalho, com foco nas Forças Armadas.

CE Novas universidades

9h Audiência para debater implantação de novas universidades criadas em 2018. Às 11h, pauta de 22 itens.

CAE Pagamento de precatórios

10h Entre 12 itens, o PLS 163/2018 — Complementar, que exclui pagamento de precatórios das despesas dos estados.

CCJ Medidas anticorrupção

10h Audiência sobre o PL 1.864/2019, que estabelece medidas contra a corrupção.

CI Ministro da Infraestrutura

11h Audiência com Tarcísio Gomes de Freitas para debater atraso em obras de rodovias e eficácia de concessões.

QUARTA

CTFC Desperdício da água

11h30 Entre 12 itens, o PLC 70/2018, que estabelece a Política Nacional de Racionalização e Combate ao Desperdício da Água.

CPI DE BRUMADINHO Audiência

13h Debate com representantes do TCU e da Fundação Gorceix.

QUINTA

CCJ Fundo Social do Pré-Sal

9h O PLS 181/2013, que destina 20% do Fundo Social do Pré-Sal para a ciência, é um dos 18 itens.

CDR Salva-vidas

9h Na pauta, o PLC 42/2013, que regulamenta a profissão de salva-vidas.

CCJ Conselhos da Justiça e do MP

10h Nomes para o CNJ e o CNMP.

CE Semana de Ação Mundial

14h30 Audiência sobre o lançamento da Semana de Ação Mundial.

QUINTA

CCJ Caixa dois em eleições

9h Debate sobre o PL 1.865/2019, que criminaliza caixa dois em eleições.

CDH Crianças em bailes funk

9h 22 itens na pauta. Entre eles, o PLS 486/2018, que proíbe entrada de criança ou adolescente em bailes funk.

SESSÃO ESPECIAL Meio ambiente

10h Dia Mundial do Meio Ambiente.

Previsão atualizada às 18h de sexta-feira pela Secretaria-Geral da Mesa e Secretaria de Comissões

SESSÃO ON-LINE

Confira a íntegra das sessões no **Plenário**: <http://bit.ly/plenarioOnline>

Confira a íntegra das sessões nas **comissões**: <http://bit.ly/comissoesOnline>

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente: Davi Alcolumbre
Primeiro-vice-presidente: Antonio Anastasia
Segundo-vice-presidente: Lasier Martins
Primeiro-secretário: Sérgio Petecão
Segundo-secretário: Eduardo Gomes
Terceiro-secretário: Flávio Bolsonaro
Quarto-secretário: Luis Carlos Heinze
Suplentes de secretário: Marcos do Val, Weverton, Jaques Wagner e Leila Barros

Secretário-geral da Mesa: Luiz Fernando Bandeira
Diretora-geral: Ilana Trombka

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Diretora: Angela Brandão
Coordenadora-geral: Ana Lucia Romero Novelli
Diretora de Jornalismo: Ester Monteiro

SECRETARIA AGÊNCIA E JORNAL DO SENADO

Diretor: Flávio Faria
Coordenador-geral: Silvio Burre
Coordenação de Cobertura: Paola Lima
Serviço de Reportagem: Sheyla Assunção
Serviço de Fotografia: Leonardo Sá
Serviço de Arte: Bruno Bazílio

Jornal do Senado

Editora-chefe: Fernanda Vidigal

Edição e revisão: Joseana Paganine, Juliana Steck, Maurício Müller e Pedro Pincer

Diagramação: Claudio Portella, Ronaldo Alves e Sandro Alex

Tratamento de imagem: Afonso Celso F. A. Oliveira e Roberto Suguino

Circulação e atendimento ao leitor: (61) 3303-3333

O noticiário do **Jornal do Senado** é elaborado pela equipe de jornalistas da Agência Senado, do **Jornal do Senado**, da Rádio Senado e da TV Senado e poderá ser reproduzido mediante citação da fonte.

Impresso em papel reciclado pela Secretaria de Editoração e Publicações (Segraf)

Plenário tem sessão extra para votar duas MPs

Davi Alcolumbre anunciou que a medida que prorroga o prazo de adesão do produtor rural ao Programa de Regularização Ambiental não será votada e perderá a validade

O PLENÁRIO TEM sessão deliberativa extraordinária marcada para hoje, às 16h. Os senadores vão votar duas medidas provisórias que estão prestes a perder a validade. As MPs 871/2019 e 872/2019 chegaram ao Senado na quinta-feira, apenas quatro dias antes do prazo final. Após liberar a pauta, os senadores podem analisar cinco propostas de emenda à Constituição.

A MP 871/2019 cria um programa de revisão de benefícios do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). O texto exige cadastro do trabalhador rural e restringe o auxílio-reclusão aos presos do regime fechado. A MP 872/2019 estende até dezembro de 2020 o prazo de pagamento de gratificações destinadas a servidores requisitados pela Advocacia-Geral da União (AGU).

Uma terceira medida provisória que também perde a validade hoje não será votada.

A MP 867/2018 prorroga o prazo de adesão do produtor rural ao Programa de Regularização Ambiental. Senadores criticaram o fato de a Câmara consumir quase todo o prazo de 120 dias previsto para a votação das medidas. Para eles, as MPs chegam ao Senado sem tempo hábil para a apresentação de emendas.

Acordo

O presidente do Senado, Davi Alcolumbre, anunciou na quarta-feira que o texto não seria votado.

— Diante dos apelos e das ponderações de senadores e senadoras em relação à Medida Provisória 867, que ainda se encontra em discussão na Câmara, e para cumprir o acordo estabelecido com vários líderes políticos do papel institucional de presidente do Senado, eu informo que não convocarei sessão deliberativa para apreciarmos essa MP.



Davi Alcolumbre, ao lado de Marcos Rogério (D), no Plenário do Senado

Já as propostas de emenda à Constituição precisam passar por dois turnos, cada um deles com cinco sessões de discussão. O quorum para a aprovação das PECs em cada fase é de 49 senadores.

Desburocratização

Aguarda o segundo turno de análise a PEC da Desburocratização, apresentada pela Comissão Diretora do

Senado. A PEC 57/2016 busca simplificar as exigências fiscais e tributárias dirigidas a microempresas e empresas de pequeno porte, especialmente em municípios menores. O texto foi aprovado pelos senadores em primeiro turno no dia 7 de maio.

A PEC 26/2017, que cria um sistema de avaliação de políticas públicas, está pronta para ser votada em primeiro turno.

O texto, da senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE), amplia a atuação do Tribunal de Contas da União (TCU) e dos órgãos integrantes do sistema de controle interno dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário para permitir mais fiscalização.

Outras três propostas estão em fase de discussão para votação em primeiro turno. A PEC 51/2019, do senador Lucas Barreto (PSD-AP), aumenta para 26% a parcela de impostos destinada ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal.

A PEC 17/2019, do senador Eduardo Gomes (MDB-TO), inclui a proteção de dados pessoais entre os direitos fundamentais do cidadão.

E a PEC 6/2018, do senador Antonio Anastasia (PSDB-MG), permite que o brasileiro mantenha a nacionalidade, mesmo que seja naturalizado em outro país.

Proposta que garante ao Senado prazo para votar medidas está na Câmara

O Plenário da Câmara pode votar nos próximos dias proposta de emenda à Constituição que altera as regras para a aprovação de medidas provisórias no Congresso. O compromisso foi firmado na terça-feira pelo presidente da Casa, Rodrigo Maia, durante encontro com o presidente do Senado, Davi Alcolumbre.

A PEC 70/2011 (que tramitou no Senado como PEC 11/2011) foi apresentada pelo então presidente do Senado, José Sarney. Um dos objetivos do texto é “preservar a competência constitucional” das duas Casas. Pela regra atual, as medidas provisórias têm validade de 120 dias e trancam a pauta após 45 dias de publicação. Mas, para alguns parlamentares, o texto em vigor restringe o Senado por não impor prazo para que os deputados votem as MPs.

— Não é mais possível que a Câmara continue a desprestigiar o Senado e continue usando 119 dos 120 dias que se tem para analisar uma medida provisória. Colocam para nós senadores que analisemos em um dia. Não é mais possível que nós continuemos sendo a Casa carimbadora do que acontece na Câmara — afirmou Oriovisto Guimarães (Pode-PR).

A PEC 70/2011 fixa a vigência de MPs em 120 dias, sem possibilidade de prorrogação. De acordo com o texto que saiu do Senado, a Câmara tem 80 dias para votar, com

o trancamento da pauta após 70 dias. Em seguida, o Senado tem 30 dias de prazo, com sobrestamento após 20 dias. Depois disso, os deputados têm mais 10 dias para analisar as emendas dos senadores.

Pelo Twitter, Davi confirmou acordo com Maia para a votação da PEC. Em Plenário, o líder do governo, Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE), elogiou a iniciativa.

— Com isso, estamos virando uma página: muitos dos reclamos que nós aqui ouvimos se devem em função da falta dessa regulamentação, não deixando tempo para que o Senado possa exercer as suas prerrogativas — disse.

A PEC foi aprovada em 2015 por uma comissão especial da Câmara. O relator, deputado Walter Alves (MDB-RN), sugeriu mudanças. Entre outras alterações, ele estabelece prazo de 70 dias para a Câmara, 30 dias para o Senado e 20 dias para a revisão de emendas pelos deputados.

Outra alteração diz respeito aos prazos: caso a Câmara vote a MP em um prazo previsto de 70 dias, o texto segue para o Senado, que tem 30 dias para decidir. Se forem apresentadas emendas, os deputados têm mais 20 dias para apreciá-las. Nessa hipótese, a vigência da MP é fixada em 120 dias, sem possibilidade de prorrogação.

Caso a Câmara não vote a MP nos 70 dias previstos, ela segue imediatamente

para o Senado, que tem os mesmos 30 dias para votar. Os deputados podem revisar o texto em 20 dias. Se forem apresentadas emendas na Câmara, os senadores têm 10 dias extras para apreciá-las. A vigência da MP é fixada em 130 dias.

A proposta foi incluída mais de 90 vezes na ordem do dia da Câmara, mas nunca chegou a ser votada. Embora confirme que Maia “pretende pautar” a proposta, o site da Câmara indica que o texto foi “retirado de pauta, de ofício” na terça-feira.

A polêmica que envolve a tramitação das MPs se arrasta desde 2001, quando a Emenda Constitucional 32 alterou as regras para a votação das matérias nos Plenários da Câmara e do Senado. A reclamação mais recente ocorreu durante a votação da MP 870/2019. O texto, que reestrutura os órgãos do Poder Executivo, chegou ao Senado a sete dias de perder a validade.

— Não podemos admitir isso. Como já foi dito aqui, o Senado não pode se constituir numa Casa carimbadora do que decide a Câmara. O Senado é uma Casa revisora: ela tem este direito, da sua personalidade, de fazer as correções daquilo que está errado e, neste momento crucial da vida brasileira, de corresponder às gigantescas manifestações de rua — disse Lasier Martins (Pode-RS).

Mudança na tramitação de MPs

A PEC 70/2011 (na Câmara), que altera a votação de medidas provisórias no Congresso, aguarda a votação na Câmara desde 2015. Os deputados devem decidir entre o texto original aprovado pelo Senado (como PEC 11/2011) e o relatório de uma comissão especial. Veja a seguir as principais mudanças:

RELEVÂNCIA E URGÊNCIA

O presidente da República pode editar medidas provisória em caso de relevância e urgência. Elas têm força de lei, mas precisam ser submetidas de imediato ao Congresso Nacional. Alguns assuntos não podem ser tratados por meio de MPs. É o caso de temas como nacionalidade, cidadania, direitos políticos, organização do Poder Judiciário, orçamento e normas de direito eleitoral, penal, processual penal e processual civil. O texto original da PEC 70/2011 e o relatório de Walter Alves **não preveem mudanças nessas regras.**

PRAZOS E URGÊNCIA

De acordo com a Constituição, uma MP perde eficácia se não for convertida em lei em **60 dias, prorrogáveis por mais 60 dias.** Um problema desse modelo é que todo o tempo pode ser consumido na comissão mista de senadores e deputados, sem que os Plenários das duas Casas tenham a oportunidade de analisar a medida.

O texto original da PEC fixa a vigência de MPs em **120 dias**, sem possibilidade de prorrogação. A **Câmara tem 80 dias** para votar, com o trancamento da pauta após 70 dias. Em seguida, o **Senado tem 30 dias** de prazo, com sobrestamento após 20 dias. Depois disso, os deputados têm mais 10 dias para analisar as emendas apresentadas pelos senadores. Mesmo com a pauta trancada por MPs, a proposta permite a deliberação de matérias com prazo constitucional determinado.

COMISSÃO MISTA

De acordo com a Constituição, uma comissão mista de deputados e senadores deve analisar a MP antes dos Plenários da Câmara e do Senado.

A PEC 70/2011 acaba com a comissão mista. Pela proposta, os pressupostos constitucionais são analisados separadamente pelas **Comissões de Constituição e Justiça (CCJ)** da Câmara e do Senado.

REEDIÇÃO

A Constituição **veda a reedição**, na mesma sessão legislativa, de medida provisória que tenha sido rejeitada ou que tenha perdido sua eficácia por decurso de prazo. A PEC 70/2011 é mais abrangente: proíbe a reedição de **matéria constante de medida provisória** que tenha sido rejeitada ou perdido a eficácia. O relator mantém o texto constitucional.

“JABUTIS”

A PEC 70/2011 preenche uma lacuna da Constituição e proíbe a aprovação de medida provisória com **tema sem relação com o texto original**, os chamados jabutis. O relatório aprovado pela comissão especial da Câmara é ainda mais severo e veda a apresentação de emendas que versem sobre **matéria estranha à MP.** Elas podem ser indeferidas liminarmente pelo presidente de cada Casa.

1ª Previdência permitia aposentadoria aos 50 anos

Lei de 1923 fez dos funcionários das estradas de ferro a categoria pioneira no direito a se aposentar. Greve em ferrovias era frequente

Ricardo Westin

SE O GOVERNO propusesse uma reforma da Previdência em meados da década de 1920, não haveria mobilizações, embates, impasses, polêmica. Pelo menos não na intensidade que se veem hoje. As mudanças só preocupariam os funcionários das estradas de ferro e os servidores de uma ou outra repartição pública. Esses eram os únicos que tinham a aposentadoria garantida por lei.

Data de 1923 a lei federal que fez dos ferroviários, no setor privado, os precursores do direito a um pagamento mensal durante a velhice. Conhecida como Lei Eloy Chaves, a norma é considerada a origem da Previdência Social. Foi sobre esse alicerce que o sistema previdenciário cresceu até chegar ao modelo atual, que paga aposentadorias, pensões e outros benefícios a 35 milhões de brasileiros.

A Lei Eloy Chaves obrigou cada companhia ferroviária do país a criar uma caixa de aposentadorias e pensões (CAP), departamento incumbido de recolher a contribuição do patrão e a dos funcionários e pagar o benefício aos aposentados e pensionistas.

Para fazer jus à aposentadoria, o empregado precisava ter no mínimo 50 anos de idade e 30 anos de serviço no setor ferroviário. O valor do

pagamento era ligeiramente inferior à média dos últimos salários recebidos na ativa.

O Senado e a Câmara tiveram papel decisivo na concepção das bases da Previdência Social. A lei que o presidente Arthur Bernardes assinou em 1923 foi proposta pelo deputado Eloy Chaves (SP) e aprovada pelas duas Casas do Congresso Nacional.

Patrões insatisfeitos

A novidade não foi bem recebida pelos empresários. Segundo documentos dos Arquivos do Senado e da Câmara, parlamentares denunciaram que vários patrões tentavam burlar a lei para não pagar as aposentadorias na forma prevista. Indignado, o senador Irineu Machado (DF) subiu à tribuna do Senado, no Rio (então Distrito Federal):

— É natural que os ferroviários de idade mais avançada, nesse período da vida em que o homem começa a curvar-se para a terra em busca do túmulo, pensem em obter as vantagens da aposentadoria. No entanto, quando entra em vigor a lei, surgem surpresas. Todas as empresas vão buscando interpretações capciosas e contrárias ao direito dos homens do trabalho.

Machado desfiou uma lista de irregularidades. Algumas ferrovias não depositavam a sua contribuição nas CAPs. Outras até a depositavam, mas gastavam “a mãos largas” o dinheiro arrecadado “sem



Caderneta de uma das contribuintes da caixa de aposentadorias da Companhia Paulista de Estradas de Ferro

dar satisfações a ninguém”. Certas empresas impediam representantes dos empregados de fazer parte do conselho de administração das CAPs, nelas empossando apenas seus próprios executivos.

A São Paulo Railway Company avisou que, pelo menos no primeiro momento, só aposentaria os funcionários que completassem 60 anos, dez a mais do que a idade mínima prevista na lei. O argumento era que a sua CAP ainda não havia acumulado dinheiro suficiente para pagar o grande número de funcionários que já haviam chegado aos 50.

Numa interpretação tendenciosa da Lei Eloy Chaves, a Leopoldina Railway Company decidiu que a contagem dos 30 anos de serviços prestados — outro requisito para a aposentadoria — começou apenas no dia em que a norma entrou em vigor.

— Imaginemos um empregado com 50 anos de idade e 30 de serviço — continuou o senador. — Se a lei fosse conforme a interpretação dada pela Leopoldina, teríamos como consequência que só aos 80 anos esse empregado teria direito à aposentadoria. Tal entendimento é uma violência feita aos direitos do pessoal daquela casa. Ora, os homens avançados em idade, aqueles que a empresa já explorou por maior espaço de tempo e inutilizou em seu serviço, teriam que morrer sem a fruição da aposentadoria. A Leopoldina não pode ir tão longe na sua exploração, elevando tanto os lucros e esquecendo os mais santos direitos da classe trabalhadora.

Para que a lei saísse integralmente do papel, foi preciso que o presidente Arthur Bernardes pressionasse as

empresas. As companhias tiveram que ceder porque o serviço ferroviário era uma concessão pública e elas não queriam perder o contrato.

A lei não veio por benevolência. Foi em resposta às greves nas estradas de ferro que o poder público instituiu o direito à aposentadoria. Na Câmara, o parecer da Comissão de Legislação Social a respeito do projeto de Chaves trouxe o seguinte argumento:

“Se a criação das caixas determinar, como tudo leva a crer, um melhor entendimento entre empresários e trabalhadores, as consequências dessa harmonia serão a maior eficiência e regularidade do serviço ferroviário e a abolição das greves”.

Luta de classes

Se agora quem consegue paralisar o Brasil são os caminhoneiros, na Primeira República esse poder era dos ferroviários. O país dependia das estradas de ferro. Em 1923, as pessoas e as mercadorias viajavam em trem e navio. Não havia ônibus nem caminhão, e carro era para poucos. As raras estradas eram de terra.

Os ferroviários não hesitavam em exercitar o poder de paralisar o Brasil. De 1906 em diante, praticamente não passou ano sem que se registrasse paralisação em estradas de ferro. Os ferroviários engrossaram inclusive a histórica greve geral de 1917, em São Paulo.

A lista de reivindicações dos grevistas incluía direitos que hoje são básicos, mas inexistentes na época, como reajuste salarial periódico, adicional noturno, auxílio médico, férias, aposentadoria. Tais demandas não eram só do setor ferroviário. O Brasil

havia abolido a escravidão pouco tempo antes, em 1888, e os empresários ainda não entendiam por que tinham que garantir o bem-estar de seus empregados. As “agitações operárias”, como se dizia, eram constantes.

Quando apresentou o projeto, Chaves afirmou que objetivava acabar com a “áspera luta de classes”. E acrescentou:

— Estamos em novos tempos. As classes menos favorecidas aspiram mui justamente a um maior quinhão de vida e conforto. Cumpre atendê-las com espírito liberal e amigo.

O deputado conhecia bem as paralisações. No governo de São Paulo, como secretário estadual de Justiça e Segurança Pública, ele foi uma figura central na greve geral de 1917: no início, mandando a polícia atacar os manifestantes e, no fim, mediando as negociações entre grevistas e patrões.

Ele também conhecia bem os ferroviários. Seu reduto político era Jundiaí (SP), onde ficava a sede da Companhia Paulista de Estradas de Ferro. Os funcionários da empresa representavam boa parte de seu eleitorado.

Eloy Chaves ouviu críticas por favorecer uma única categoria profissional e esquecer-se das demais. Ele se defendeu explicando que era uma estratégia para vencer a resistência dos empresários:

— Este é apenas o primeiro degrau de uma longa escada.

A estratégia funcionou. Degrau por degrau, as determinações da Lei Eloy Chaves foram evoluindo até que hoje a Constituição estabelece que a aposentadoria é um direito de todos os cidadãos.

SAIBA MAIS
A aposentadoria no Brasil imperial:
<http://bit.ly/aposentadoriamperio>



Deputado Eloy Chaves e senador Irineu Machado: a favor dos ferroviários



Biblioteca Nacional Digital